



AUTORIZAÇÃO N.º 3535/2014

1. O Pedido

Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua S.A., notificou um tratamento de dados com a finalidade de gestão de recursos humanos; seleção de pessoal e recrutamento; histórico de dados; formação profissional; sanções disciplinares; controlo de horário/assiduidade.

Os dados pessoais tratados são: nome; NIF; tipo, número, data e entidade emitente do documento de identificação; data de nascimento; número de segurança social; morada; telefone, telemóvel; fax; e-mail; género; nacionalidade; naturalidade; estado civil; nome do cônjuge, tipo, número, data e entidade emitente de documento de identificação, NIF, número da segurança social; nome dos filhos, data de nascimento, tipo, número, data e entidade emitente do documento de identificação; dados de pessoas a cargo, tipo, número, data e entidade emitente do documento de identificação; habilitações académicas; cargos públicos exercidos; NIB e banco; carta de condução (número, data de emissão, data de validade e categoria); horário; local de trabalho; número de identificação interno; departamento; data de admissão; antiguidade; categoria profissional; antiguidade na categoria; nível/escalão salarial; tipo de contrato; retribuição base; outras prestações certas e variáveis; subsídio de férias; assiduidade e absentismo; grau de incapacidade; incapacidade temporária resultante de acidente de trabalho ou doença temporária; situação militar; fotografia; procedimentos disciplinares e sanções resultantes; registos criminais.

A recolha de dados é feita de forma direta, presencialmente, e por forma indireta através de dados enviados por empresas de trabalho temporário ou empresas de recrutamento.



Há comunicação de dados à Segurança Social, à Autoridade para as Condições de Trabalho e às Finanças para cumprimento de obrigações legais; ao GEP – MTSS, aos Tribunais e ao Ministério Público nos termos da lei; a F. Rego – Corretores de Seguros de acordo com os dados fornecidos pelo próprio colaborador; a instituições de crédito para pagamento de remunerações.

Há subcontratação da SPGM – Sociedade e Investimento, SA, para gestão de recursos humanos (tipo de dados: NIF; tipo, número, data e entidade emitente do documento de identificação; data de nascimento; número de segurança social; morada; telefone, telemóvel; fax; e-mail; género; nacionalidade; naturalidade; estado civil; nome do cônjuge, tipo, número, data e entidade emitente de documento de identificação, NIF, número da segurança social; nome dos filhos, data de nascimento, tipo, número, data e entidade emitente do documento de identificação; dados de pessoas a argo, tipo, numero, data e entidade emitente do documento de identificação; habilitações académicas; cargos públicos exercidos; NIB e banco; cara de condução (número, data de emissão, data de validade e categoria); horário; local de trabalho; número de identificação interno; departamento; data de admissão; antiguidade; categoria profissional; antiguidade na categoria; nível/escalão salarial; tipo de contrato; retribuição base; outras prestações certas e variáveis; subsídio de férias; assiduidade e absentismo; grau de incapacidade; incapacidade temporária resultante de acidente de trabalho ou doença temporária; situação militar; fotografia; procedimentos disciplinares e sanções resultantes; registos criminais) e de Fernando Albergaria, Lda, Gabinete de Medicina no Trabalho (dados de saúde tratados exclusivamente por esta entidade).

A requerente indica a interconexão e tratamentos entre os dados recolhidos de forma indireta e os dados recolhidos de forma direta e entre os dados do conhecimento exclusivo da entidade subcontratada e aqueles que lhe são remetidos, tudo para gestão de recursos humanos.

Não existem fluxos internacionais de dados para países terceiros



O prazo máximo de conservação de dados é de um ano após a cessação do vínculo laboral, sem prejuízo de conservação para além deste prazo por força de obrigação legal ou quando existir um procedimento de contencioso laboral.

O exercício do Direito de Acesso é feito diretamente ao responsável de forma presencial.

Quanto a medidas de segurança a implementar prevêem-se medidas de segurança física (a base de dados está protegida na sala de *datacenter* que se encontra protegida por uma porta de segurança antifogo com chaves e controlo biométrico) e medidas de segurança lógica (as bases de dados estão disponíveis mediante autenticação, no sistema informático, dos utilizadores autorizados, protegidas com *password*).

2. Análise

Após os esclarecimentos necessários a Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua SA, alterou as finalidades indicadas entendendo-se esta notificação apenas para o tratamento de dados com a finalidade de gestão de recursos humanos (englobando formação profissional, controlo de horário/assiduidade e histórico de dados). As outras finalidades indicadas (seleção de pessoal e recrutamento, medicina no trabalho, controlo de emails e acesso à internet, sanções disciplinares) sendo finalidades autónomas, sujeitas a diferentes fundamentos de legitimidade, com a recolha de outros dados e tendo condições de tratamento distintas, estão sujeitas ao cumprimento do artigo 27.º da Lei 67/98 de 26 de outubro (LPD).

Os dados tratados são necessários e não excessivos em relação à finalidade (cf. artigo 5.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro - LPD). Excetua-se o dado registo criminal, o qual se mostra claramente excessivo, uma vez que em causa não está uma atividade relativamente à qual a lei autorize a respetiva recolha. Excetuam-se ainda os dados relativos aos procedimentos disciplinares e respetivas sanções porque inadequados à finalidade agora indicada.



Constitui fundamento de legitimidade para o tratamento a execução do contrato, nos termos da alínea a) do artigo 6.º da LPD.

Havendo entidade subcontratada (SPGM – Sociedade e Investimento SA) salienta-se que deverá existir instrumento jurídico de suporte, respeitando as condições do artigo 14.º, n.º 3, da LPD.

Quanto à comunicação de dados prevista, resulta que a mesma opera sempre e em situações de cumprimento de obrigações legais ou contratuais e com fins devidamente especificados, devendo limitar-se aos dados pessoais necessários para o cumprimento das referidas obrigações.

Relativamente às interconexões indicadas são poderão ser autorizadas se houver o consentimento prévio do trabalhador e se observarem as disposições do artigo 9.º n.º 2 da LPD.

No que toca ao exercício do direito de acesso pelos titulares, seguramente por lapso, a entidade não assinalou a forma escrita de exercício. Contudo assinalou o endereço eletrónico no campo relativo ao exercício dos direitos deduzindo-se que o exercício deverá revestir também a forma escrita.

O responsável pelo tratamento deve adotar as medidas de segurança previstas nos artigos 14.º e 15.º da LPD, designadamente para proteger os dados pessoais contra o acesso não autorizado.

Quanto ao prazo de conservação dos dados entende-se adequado o tempo proposto

3. Conclusão

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 27º, alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e artigo 30.º da LPD, autoriza-se o tratamento de dados supra referido, nos seguintes termos:

Responsável pelo tratamento: Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua S.A.



Finalidade: Gestão de Recursos Humanos

Categoria de Dados pessoais tratados: nome, NIF; tipo, número, data e entidade emitente do documento de identificação; data de nascimento; número de segurança social; morada; telefone, telemóvel; fax; e-mail; género; nacionalidade; naturalidade; estado civil; nome do cônjuge, tipo, número, data e entidade emitente de documento de identificação, NIF, número da segurança social; nome dos filhos, data de nascimento, tipo, número, data e entidade emitente do documento de identificação; dados de pessoas a argo, tipo, numero, data e entidade emitente do documento de identificação; habilitações académicas; cargos públicos exercidos; NIB e banco; carta de condução (número, data de emissão, data de validade e categoria); horário; local de trabalho; número de identificação interno; departamento; data de admissão; antiguidade; categoria profissional; antiguidade na categoria; nível/escalão salarial; tipo de contrato; retribuição base; outras prestações certas e variáveis; subsídio de férias; assiduidade e absentismo; grau de incapacidade, incapacidade temporária resultante de acidente de trabalho ou doença temporária, situação militar; fotografia.

Entidade a quem podem ser comunicados: à Segurança Social, à Autoridade para as Condições de Trabalho e às finanças para cumprimento de obrigações legais; ao GEP – MTSS, aos Tribunais e ao Ministério Público nos termos da lei; a F. Rego – Corretores de Seguros de acordo com os dados fornecidos pelo próprio colaborador; a instituições de crédito para pagamento de remunerações.

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: presencialmente junto do responsável e por escrito para o email dmo@agrogarante.pt;

Interconexões de tratamentos: é autorizada a interconexão de tratamentos entre os dados da requerente e os recolhidos através de empresas de trabalho temporário e/ou empresas de recrutamento, bem como entre os dados do conhecimento exclusivo da entidade subcontratada, com a finalidade de gestão de recursos humanos, desde que haja prévio consentimento do trabalhador, se verifique que as outras entidades tenham os seus tratamentos legalizados e respeite o disposto no artigo 9.º n.º2 da LPD;

Transferências de dados para países terceiros: não há;




Prazo de conservação: um ano após a cessação do vínculo laboral à entidade, sem prejuízo de conservação para além deste prazo por força de obrigação legal ou quando existir processo judicial até seis meses após o trânsito em julgado da decisão.

Reafirma-se que a presente autorização não abrange as finalidades de seleção de pessoal e recrutamento, medicina do trabalho, controlo de e-mails e acesso à internet e sanções disciplinares.

Lisboa, 1/4 de 2014.

Maria Cândida Guedes Oliveira (relatora), Ana Roque, Helena Delgado António e Luís Paiva de Andrade


Luís Barroso (O Vogal, em substituição da Presidente)